

01-0235/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0235 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0235 / 2009

DE

15/04/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA DA AMIZADE DO JARDIM IGUATEMI, O ESPAÇO
PÚBLICO INOMINADO DELIMITADO PELA RUA SANDOVAL MEIRELLES
Nº 239 E RUA FRANCOLINO PEREIRA Nº 196, JARDIM IGUATEMI,
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13/01/2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:02:51

00000022691-20



CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de Franca Silva
Consultor Técnico Legislativo
CRN 85576
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 01 do proc.

01-2350-09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 15 DE 2009

Cont. Sust. Leg. Par. Urban.

Ed. Urb. Meio Ambiente

Educação Cult. e Esportes

Finanças e Trib. Mun.

PRESIDENTE

Dalton Silvano

01 - PL
01-00235/2009

Denomina **Praça da Amizade do Jardim Iguatemi**, o espaço público inominado delimitado pela Rua Sandoval Meirelles nº 239 e Rua Francolino Pereira nº 196, Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

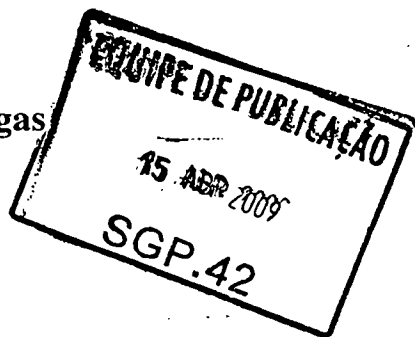
Artigo 1º - Fica denominada como **Praça da Amizade do Jardim Iguatemi** o espaço público inominado delimitado pela Rua Sandoval Meirelles nº 239 e Rua Francolino Pereira nº 196, no Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

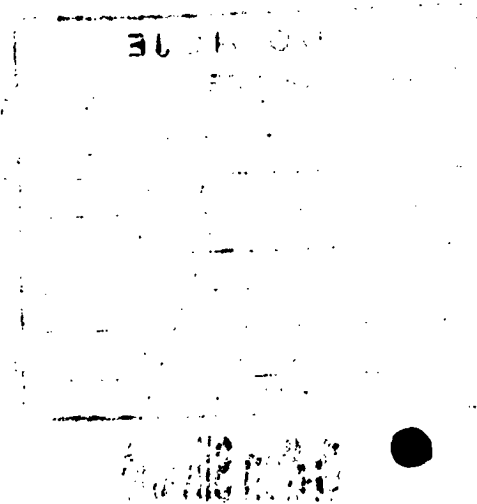
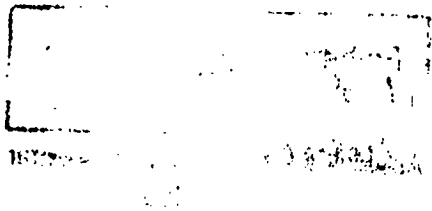
Artigo 2º - A Praça da Amizade do Jardim Iguatemi, será dotada de espaço verde arborizado, mesas de concreto e respectivos bancos para prática de jogos de dominó, xadrez, dama e equipamentos para parque infantil.

Artigo 3º - As despesas para execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Chagas
Vereador





Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.008
Em 17.11.19
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº 02 do proc.

Nº 81.235 de 09

Comissão - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O Jardim Iguatemi, na Subprefeitura de São Mateus é uma área densamente povoada na Zona Leste da Capital.

No entanto, a região é extremamente carente de opções e áreas de lazer para essa população.

A área em questão onde será implantada a Praça da Amizade do Jardim Iguatemi, possui cerca de 2.000,00 (dois mil) metros quadrados, e atualmente serve como depósito de lixo e de descarte de animais mortos, que são simplesmente jogados no local, apodrecendo ao ar livre e gerando um mau cheiro insuportável para a população de seu entorno, além da inevitável presença de ratos, baratas e diversos insetos atraídos pelo lixo depositado no local.

A transformação dessa área extremamente degradada em uma Praça, com equipamentos mínimos de lazer para a população, será de extrema importância para melhorar a qualidade de vida da população do Bairro inteiro, formada por muitos idosos, crianças e adolescentes, que não tem praticamente nenhuma opção de lazer na região, pois essa população é economicamente carente, não dispondo de recursos para pagar alguma forma de lazer particular.

Outro fator muito importante na implantação da Praça, além da recuperação dessa área degradada, é livrar a população do grave problema ocasionado pelo lixo depositado no local e dos animais mortos que são jogados no terreno.

Por fim e principalmente, também é uma justa reivindicação e aspiração da população local a transformação desse espaço abandonado e deteriorado numa Praça pública, conforme anexo abaixo-assinado da população que solicita essa melhoria urbana, juntamente com um croqui da área da futura Praça.

Esses são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a certeza que com sua aprovação estaremos proporcionando um espaço digno de lazer e convivência para os cidadãos do Jardim Iguatemi, contribuindo muito para a melhoria da sua qualidade de vida.

Sala das Comissões em,

Às Comissões Competentes.

REGULARIZAÇÃO DA PRAÇA

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós moradores do Jardim Iguatemi situado na Rua Sandoval Mireles, em frente ao nº 239 e fundo para a Rua Francolino Pereira, em frente ao Nº 196, viemos por meio deste abaixo assinado pedir a limpeza da Praça podando as arvores que estão em situação de risco e a regularização da mesma que tem aproximadamente 600m².

PRACA DA AMIZADA -

NOME	RG	ASSINATURA
Luiz Carlos da Silva	32.907.292-4	
Jose de Silva Melo	15.268.246-6	
Jose Alsu	21.837.759	
Miguel J. B.	24.980.875-4	
Jonilson de Silva	22.793.603-6	
Geni Carlos S. M.	22.668.031-9	
Wilton M. do R. Souza	46703167-8	
Francisco Alves	7.275.079	
VLADIMIR ROSA	80.645.37	
Selma Rodrigues	30.674.044-8	
Leiric Rodrigues	28872147-0	
Almeida F. F. F.	4.767.271-5	
MARILENE R. M.	19.287.901-7	
JORGE RARCADES	7.111.745	
GERICIA R. ARCADES	30.166.001	
Luiz Carlos R. Arcades	30.166.006-2	
Helena C. Arcades	15865.214	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Arbino	6696890	
Baracida Souza SILVA	11878.095-5	
João Polimacina da Silva	57082467	
Silvia de S. Silva	19.286.510-9	
	9743215	
Roberto M. F. Faria	35.070.713-3	
Alison Cavalcanti	44.153.010-2	
Lucienet. Gomes	29.119.385-7	
Glaudio A. Santos	11.027.554-0	
Mouico C. Filho	23.642.467-7	
DAILESON DA MONTE BAETA		
Estuina Dias R. B.	13.830.143-9	

4.829.377

NOME	RG	ASSINATURA
Tatiana Permon	23.616.242-1	[Signature]
José Pereira [illegible]	38.151.768-2	[Signature]
RONALDO P. DO NASCIMENTO	43.859.526-9	[Signature]
Aparecida do Bodo Nascimento	18.766.268B	[Signature]
Roseli Ruiz de Nascimento	35.462.737-5	[Signature]
Caudenir Rinalatto	292.588.838-80	[Signature]
Sílvia do Nascimento S. Jora	22.794.019-2	[Signature]
Renata Auler da Silva	42.037.043-2	[Signature]
FRIEDRICH L. C.	23.977-128 X	[Signature]
Geraldo Antunes	31.909-70	[Signature]
Murillo de Bulon	10.668.272	[Signature]
André Ot. Souza	28.508.977-8	[Signature]
João Carlos José Cardoso	40.505.840	[Signature]
Lamilla Santos de Oliveira	4.921.752	[Signature]
Yorick George	58.480.20	[Signature]
Reza Selhi	30.881.626-2	[Signature]
Reza Lina	12.378.265-8	[Signature]
Dionísio dos Ramos	15.738.849-9	[Signature]
m. g. Helena	27.994.549-8	[Signature]
Ederson Furlaneto	28.879.165-2	[Signature]
Miguel Furlaneto	13.942.342	[Signature]
Antônio Carlos Pereira	20.486.352-1	[Signature]
Marcos Aurélio	23.243.9540	[Signature]
Pedro Luiz da Silva	10.855.380	[Signature]
ARMANDO ROX. GUANGLISTA	20.069.866.	[Signature]
Joaquim S. Cabral	17.214.618-5	[Signature]
José Gonzaga de [illegible]	61.656.3121	[Signature]
Cláudio Ricardo do Silva	21.463.582-x	[Signature]
JOÃO JOSÉ FERREIRA	82.533.341	[Signature]
Walter Corrêa	13.643.99	[Signature]
Leandro Francisco	28.157.246-x	[Signature]
Luiz Gonçalves Silva	43.855.104-7	[Signature]
Roberto Fernando	43.859.521-x	[Signature]
[illegible]	33.056.77	[Signature]
Cristiano Correia Ramos	24.249.309	[Signature]
Chaparral Blues	[illegible]	[Signature]
Maíra de Araújo	[illegible]	[Signature]
Amira Santos Pinheiro	49.339.317-3	[Signature]
Sanha M. de Souza Silva	32.771.272-7	[Signature]
Berni de Ag. B. do Ag. Ag. 836 9006-	[illegible]	[Signature]
FRANCISCA GISELE DE SOUZA	36.471.100-4	[Signature]
Francisca	[illegible]	[Signature]

NOME	RG	ASSINATURA
Isisangel m. de l. Pimpur	44.631.798-6	Isisangel
Yvone de l. Pimpur	37.186.886-3	Yvone
Sonia Ap. Pimpur	30-015-066-0	Sonia
José da Silva	30-769.080-5	José
Jana M. da Silva de Souza	46.560.485-7	Jana
Magda de F. Rodrigues	10.997.419-0	Magda F. Rodrigues
Alana J. do Nascimento	—	Alana J. do Nascimento
M. Pereira da Silva	39.125.943	M. Pereira
Elisário K. Rodrigues	41.6.124-6	Elisário
Marcia M. de l. Pimpur	16.166.532-6	Marcia
José da Silva	12.924.360	José
Denise Dias Gomes	37.233.482-9	Denise
Wesley da Silva	44.230.943-4	Wesley
Gabriel da Silva	37.585.629-8	Gabriel
Regina C. de l. Pimpur	6.73-441	Regina
M. Pereira da Silva	33.356.435-8	M. Pereira
Wenderson C. de l. Pimpur	33.356.441-8	Wenderson
Aparecida Maria de Carvalho	36.593.485-9	Aparecida
Elisário K. Rodrigues	8.618.246-	Elisário
Valéria M. de l. Pimpur	18.464.298	Valéria
Elisário K. Rodrigues	22.668.070-7	Elisário
Carolina Elzi Montenegro	171	Carolina Elzi
Angélica Maria de l. Pimpur	7.663.62-3	Angélica
Wesley da Silva	39.050.832-9	Wesley
Elisário K. Rodrigues	29.850.011-6	Elisário
Roberto A. de l. Pimpur	37.074.465-2	Roberto

Folha nº 06 DIVISÃO 78.PAP33.014/7

Nº 01-235 de 09 (21/3/78) DARCIO

Adelma Cicone - Ass. Parlamentar

R.F. 100.406

PAP.43010/85-3.

PAP.43.011/86-102/7.

PAP.43.013/86-18-12.

PAR.43001/87 74.87 B5/

PAP.41006/88

9-12-88

Pap. 41007/89 (1)

Pap. 41009/89 (1)

MENO 51.087/86 21/

PAP.31002/92 13-02-9

PAP. 31003/92 8/1

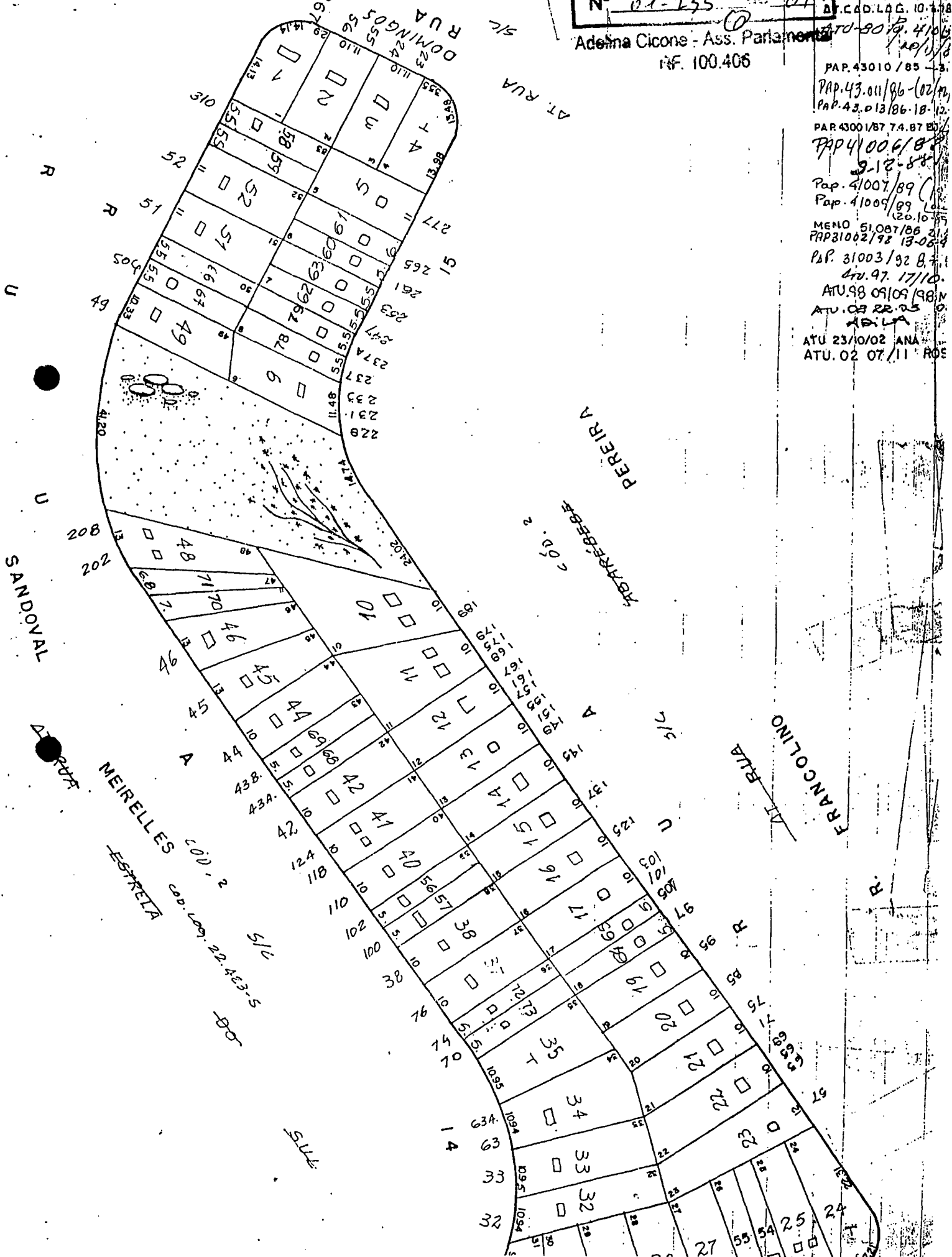
470.97. 17/10.

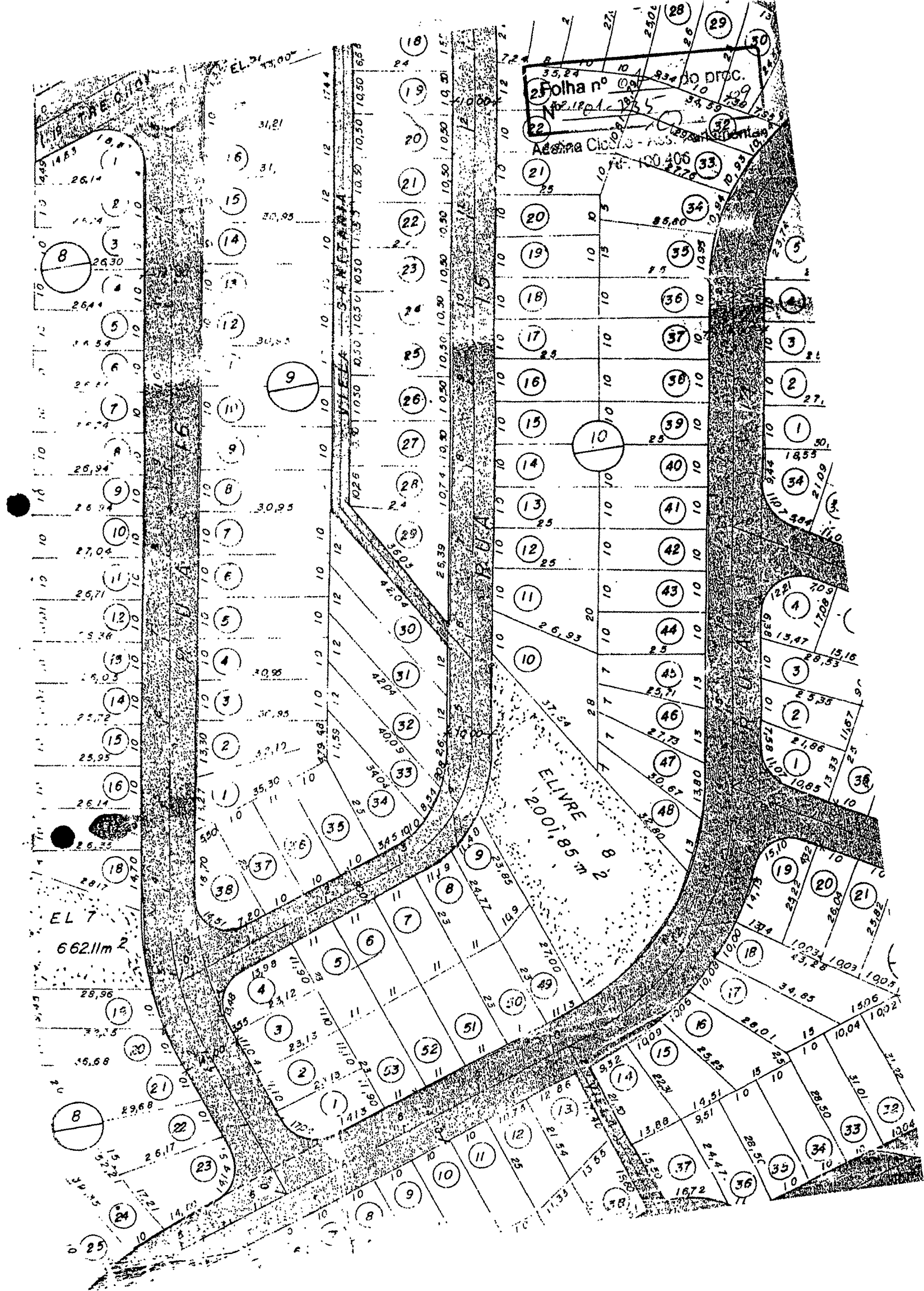
ATU.98 09/09/98 N

ATU.09 22.25 0.

ATU.23/0/02 ANA

ATU.02 07/11 ROE







**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-235/09 17/4/2009 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

22/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

23/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIMOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSessoria de Análise Prévia das Proposituras			
23/04/09		1900	
SAÍDA:	ÀS:	h	ASS:

Sra. Ariadne

Efetuar pesquisa.

SP. 27/04/2009.

*Pesquisa efetuada,
30/04/2009*

Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sequência (nº) de
fls. 09 — P. 30104109

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	09
Processo nº	235/09
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

COPIA
2009

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 30/04/09.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/05/09 às 18h
RF _____

SOLANGE RAISON DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[Assinatura]
Para Registro
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Municipal
Em 14/05/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 66 do R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/05/09 AS 11:00
POR *Cláudio*
SAÍDA: 27/05/09 AS: 18 h30 ASS.: *Líria*

7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10 a 20 e folha de informação nº
em 21/5/09
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10a	do
Processo nº 01-23569	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

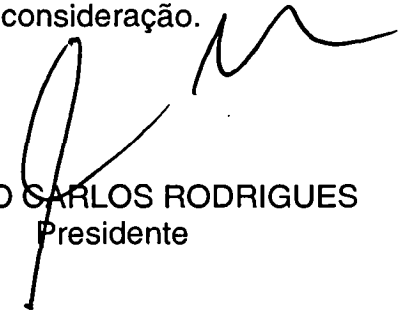
São Paulo, 1º de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00412/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 235/09, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que "Denomina Praça da Amizade do Jd. Iguatemi, o espaço público inominado delimitado pela R. Sandoval Meirelles nº 239 e R. Francolino Pereira nº 196, Jd. Iguatemi, subprefeitura de São Mateus e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 235/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do
Processo nº 01-23569
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0235/09 de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça da Amizade do Jardim Iguatemi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização das vias no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0235/2009 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

03/09/09.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12	001
Processo nº 01-23569	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

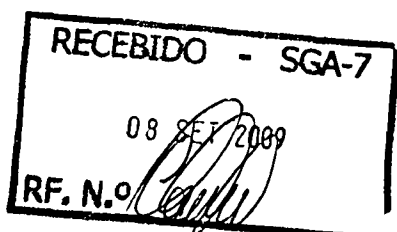
TD 48 26398

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 412/2009, de
1º/09/09, solicitando informações acerca do PL 235/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 235/09 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13	do
Processo nº 01-23569	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

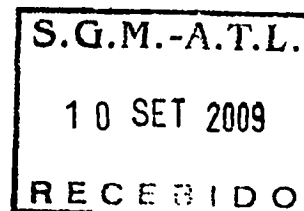
TD 4826 398

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 412/2009, de
1º/09/09, solicitando informações acerca do PL 235/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 235/09 e do despacho da Comissão solicitante.

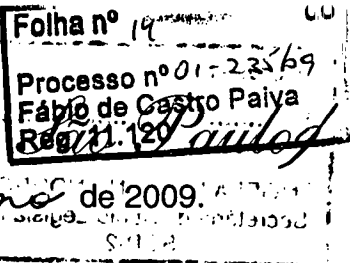



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.093.1.01
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de setembro de 2009.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 473/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 412/2009

Processo nº 2009-0.264.814-0

15 - DOCREC
15- 02951/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 235/09, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que denomina Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público inominado delimitado pela Rua Sandoval Meirelles nº 239 e Rua Francolino Pereira nº 196, Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

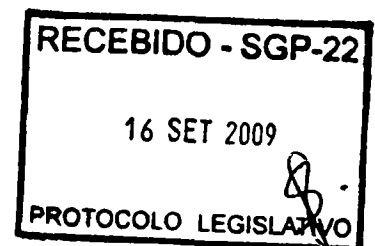
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LJ/drs
Resp. 235-09



A SGP-15
Em 17/09/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 17/09/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*A cont. CCRP.
SP, 25/09/09.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO - SGP-15
17/09/09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 15

Processo nº 01-23569
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

em 11/05/2009 . (a) folha de informação nº 8

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 235/ 2.009 / MEMO A.T.L.: 194 / 2.009 / VEREADOR: FRANCISCO CHAGAS /

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL "7" DO CROQUI DE PATRI Nº 961

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DA AMIZADE DO JARDIM IGUATEMI /

HOMONÍMIA: NÃO

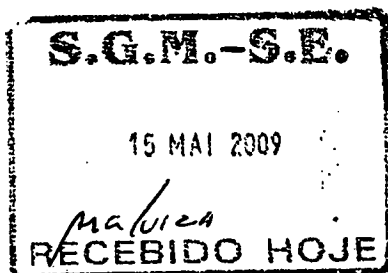
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: SETOR 194 - QUADRA 166 NO DISTRITO DO IGUATEMI, SUBPREFEITURA SÃO MATEUS.



11/5/2009
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 16 do
Processo nº 01-23569
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

NOME PESQUISADO - AMIZADE DO JARDIM IGUATEMI

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	DA AMIZADE DO TATUAPE	ATIV		01125-8	()
R	AMLETO FARRO	ATIV		01123-1	()
R	AMLETO MARCHI	ATIV		01124-0	()
R	AMNERIS	ATIV	ANTERIOR	01460-5	()
R	AMNERIS	ATIV	ANTERIOR	30837-4	()
PC	AMO A MOOCA	ATIV		39716-4	()
R	AMOECA	ATIV		01126-6	()
R	AMOGUIJA	ATIV		31973-2	()
R	AMOPIRA	ATIV		01127-4	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

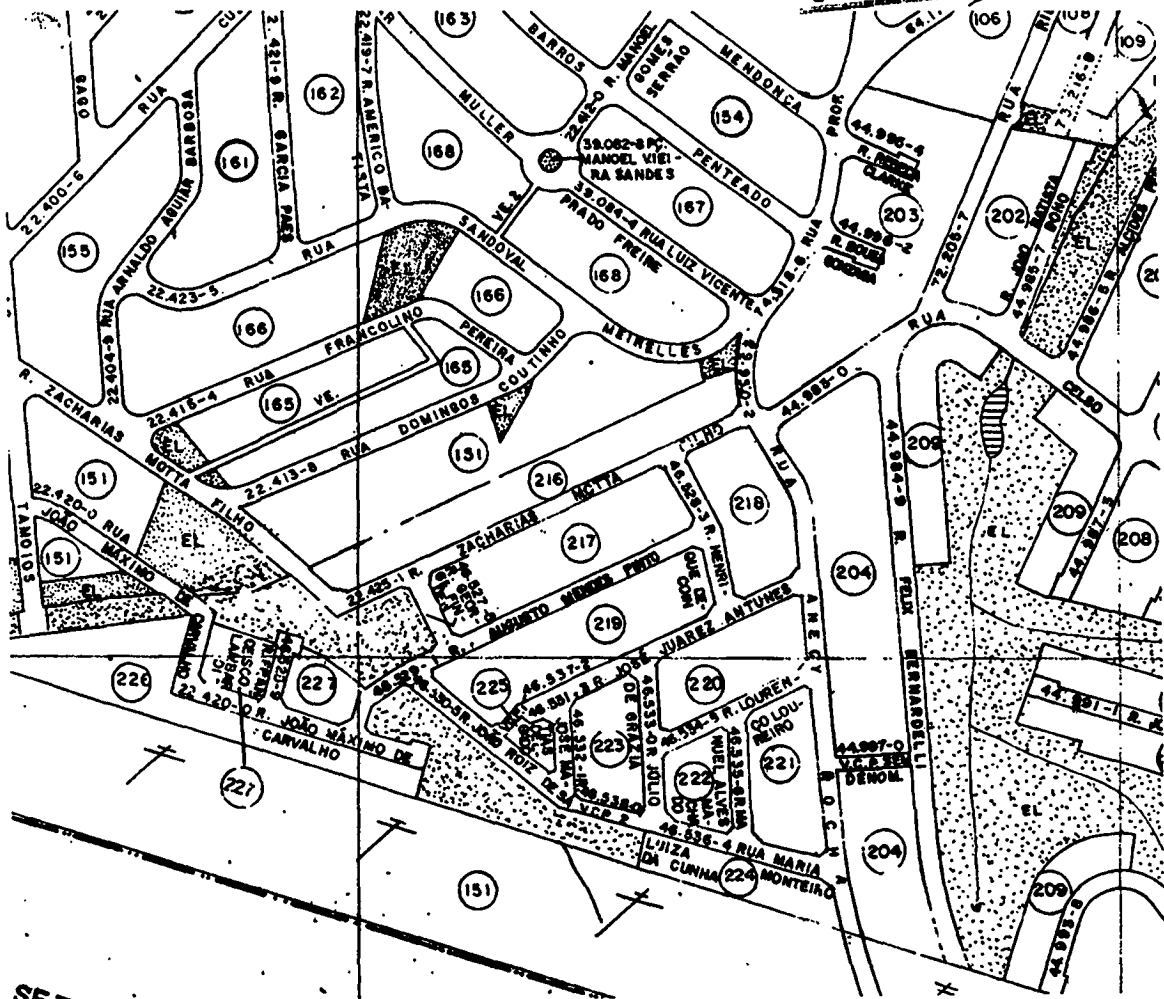
MESSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

fls. 03

Amizade
Amizade do Jardim Iguaçu



pls. 10
C. H. H. H. H.
S. H. H. H. H.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18 do
Processo nº 01-23569
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 11

Do memorando ATL nº: 195/2009

em 20/5/09

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 235/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 32 - Iguatemi
- 4 – Início:
- 5 – Entre: as Ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 194
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 166
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 12 - N , quadricula: B - 7 .

DIMAP 3, em 20/05/09

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 do
Processo nº 01-235/09
Fábio de Castro Paiva
pg. 11.120

Do memorando ATL nº: 235/09

em 20/5/09

Folha de informação nº 012

u
Amor
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 235/09:

Segue sob fl. 11, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça da Amizade do jardim Iguatemi".

DIMAP 3, em 20/05/09

u
Amor
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 20/05/09

u
Amor
Decio Figueira
Auditor Fiscal





EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/09/09 AS 12:01h

POR João

EMBA 23/09 AS 13 h 00 ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) esta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 21 e 22, e folha de informação nº 01/10/09

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
EX-10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00999/2009

Folha nº 21 do proc.
nº 01-235 de 09
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0235/09**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa denominar Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público inominado delimitado pela Rua Sandoval Meirelles nº 239 e Rua Francolino Pereira nº 196, Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 15 e 18, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0235/09

Denomina Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público inominado localizado entre as Ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira, no Distrito do Iguatemi, na Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
nº 01-235 de 20 09
Solange Rainone *[assinatura]* Santos
RF. 10.801

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça da Amizade do Jardim Iguatemi, o espaço público localizado entre as Ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira, Setor 194, Quadra 166 no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa *28/9/09*

[assinatura]
Kauê

[assinatura]
Celso Jakue

[assinatura]
Fátima

[assinatura]
Agostinho

[assinatura]
Natalini

[assinatura]
Jair Chato

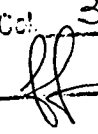
[assinatura]
João Antônio

[assinatura]
Abelardo
[assinatura]
Abelardo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 02 / 10 / 09

Pág. 104 Col. 3ª

Conferido 

SOLANGE RAINDRE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 02 / 10 / 09

SOLANGE RAINDRE DOS SANTOS

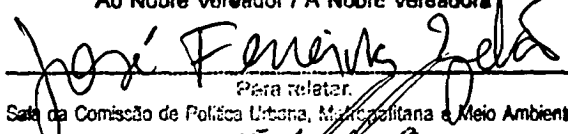
R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

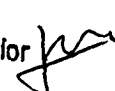
Em 02/10/09 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário da Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 05/10/2009
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ☐ juntado ☐ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☐ sob folha
nº 23

Em 21 / 10 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01198/2009

Folha nº 23 do
Processo 235/09
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/09**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 235/09** de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa denominar ***Praça da Amizade do Jardim Iguatemi***, o espaço público *inominado delimitado pela Rua Sandoval Meirelles nº 239 e Rua Francolino Pereira nº 196, Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus e dá outras providências.*

Além da **Justificativa**, na qual o autor descreve a situação atual em que se encontra a área em questão e os motivos da presente propositura, são anexados um abaixo-assinado de moradores do Jardim Iguatemi (em três folhas) e um Mapa com a localização do logradouro (em duas folhas).

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, sua caracterização incorreta, propondo que seja acrescentado: "Setor 194 – Quadra 166 no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura São Mateus". Informou ainda que não há objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 235/09**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/10/2009.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador José Ferreira Zelão
Relator

17 - RELCOM
17-01258/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 22/10/2009

Pág. 124 Col. 2 e 3

Conferido _____

[Assinatura]
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 22/10/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 22/10/09 às _____

RF 101204

[Assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes

Em: / /

Presidente

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 24.

Em 25/11/09

[Assinatura]
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01458/2009

PARECER Nº _____, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/09.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas, que visa denominar Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público inominado delimitado pela Rua Sandoval Meirelles nº 239 e Rua Francolino Pereira nº 196, Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação manifesta-se FAVORAVELMENTE, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala das Comissões, 18/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho

Claudinho de Souza

Cláudio Fenseca

Eliseu Gabriel

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu

Arselino Fatto

Aurélio Miguel

Donato

Florian Pesaro

Gilson Barreto

Milton Leite

Roberto Trípoli

Wadn Mutran

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres: 21, 23 e 24

Publicação: 28 11 2009

Página(s): 161 (s): 4a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza Affonso da Silva

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09

mts.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:20 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de
lei e registro.

09.12.2009.

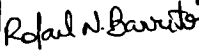

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

09.12.2009.


ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue m juntado Δ, nesta data
documento Δ e papel de informação
rubricado Δ sob folha Δ n° 25/30
Em 18 11 2009

Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04412/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 235/09, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que denomina Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público denominado localizado entre as ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira, no Distrito do Iguatemi, na Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 235/09). (Ver. Francisco Chagas - PT).
Denomina Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público inominado localizado entre as ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira, no Distrito do Iguatemi, na Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público localizado entre as ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira (Setor 194 - Quadra 166), no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura São Mateus. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.044 DE 17 DE dezembro DE 2009.

Denomina Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público inominado localizado entre as ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira, no Distrito do Iguatemi, na Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público localizado entre as ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira (Setor 194 - Quadra 166), no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/krms

Folha n° 28 do Processo
n° 01-0235 de 2009
Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4412, de 14/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 235/09, de autoria do Vereador Francisco Chagas (inciso I do art. 84 do R.I.).


Eliene Carvalho Pinha
RF: 556.423.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.

14 DEZ 2009

RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo nº 01-235/09 18/12/2009 (a)

Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 235/09,
do Vereador Francisco Chagas – PT)

Denomina Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público denominado localizado entre as ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira, no Distrito do Iguatemi, na Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Amizade do Jardim Iguatemi o espaço público localizado entre as ruas Sandoval Meirelles e Francolino Pereira (Setor 194 - Quadra 166), no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 18 / 12 / 09

página 01 de 42 ✓

• Conferido



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 30. ✓

do processo nº 01-0235/ 2009

18 / 12 / 2009 (a).....

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

18/12/2009

João Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBUEMOS
18/12/2009
10h 15m

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....34.....13/01/10.....
V. M. Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-235 de 2009 13/01/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 13/01/2010
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215